



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.461

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.450, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 4.817.631,29 e R\$ 4.665,00.

UCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.817.631,29 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 02 02011 0413100022003 339039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 1.435.000,00
2) 05 05011 0412200052032 339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 2.050.076,55
3) 14 14712 1030200102191 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 10.701,65
4) 14 14712 1030100102197 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 140.704,73
5) 14 14712 1030500102201 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 6.143,48
6) 14 14712 1012200112203 339039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 75.004,88
7) 15 15011 0412200052075 339030	Material de Consumo:	R\$ 1.100.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14712 1030200102191 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 500,00
2) 14 14712 1030100102197 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 2.515,00
3) 14 14712 1030500102201 335039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 150,00
4) 14 14712 1012200112203 339039	Outros Serv. de Terc.- P. J.:	R\$ 1.500,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

1

3

4

4

4

5

6

10

10

10

11

11

12

13

14

14

14

DECRETO Nº 19.451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022, 19.416/2023, nº 19.422/2023 e nº 19.429/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022, nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023 e nº 19.429, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Paulo Roberto Borges, Secretário Municipal de Obras e Zeladoria - interino, em substituição a Paulo Sérgio Ferreira da Silva, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Introduz alteração ao Decreto nº 19.173/2022 que "nomeia Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento de Solo - CAP, instituída pela Lei Complementar nº 421/2020 e revoga os Decretos nº 18.171/2020, nº 18.623/2021 e nº 18.835/2021", alterado pelo de nº 19.394/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 19.173, de 23 de junho de 2022, alterado pelo de nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados Andrea Ribeiro Gomes e Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Paulo Roberto Borges e Ivan Antônio Pattedi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Artur Costa Santos e João Vitor Santos Roesner, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; Alex Gama Salvaia e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Jane Franco Oliveira e Guilherme Augusto Milanez, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Guilherme Mônaco de Mello e Cristiane Roberta Sebastião Mathias, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município, para compor a Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo - CAP." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132/2007 e revoga o Decreto nº 17.067/2017.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.132, de 17 de dezembro de 2007 e em seu Decreto Regulamentador nº 12.602, de 17 de abril de 2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Erick Gomes, representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Juliano Meneguel Dorizotto, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Arnaldo Antonio Bortoletto, representante da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA; Flávio Eduardo Vieira de Barros Castellari, representante do Arranjo Produtivo Local do Alcool da Região de Piracicaba – APLA; Ricardo José Delazaro, representante da Associação das Construtoras de Piracicaba – ASCOPI; Filipe Henrique Vieira da Silva, representante da Câmara Municipal de Piracicaba; Guilherme Mônico de Mello, representante da Procuradoria Geral do Município; Carlos Alberto Lordello Beltrame, representante da Secretaria Municipal de Governo; Telma Trimer de Oliveira Pereira, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Alex Gama Salvaia, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Paulo Roberto Borges, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Andrea Ribeiro Gomes, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Artur Costa Santos, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.067, de 09 de maio de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome 



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

001/2023

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização de coquetel e eventos paralelos da programação oficial do "50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", que será realizado no período entre 26 de Agosto a 29 de outubro de 2023, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de -06/02 a 31/04 de 2023, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios: ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO: 1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital; ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS: 2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento; 2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital; 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica; 2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão. ITEM 03 - DA APROVAÇÃO: 3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Ação Cultural aprovará o credenciamento; 3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa; ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA: Em contrapartida à adesão aos "50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", o Aderente/Patrocinador terá direito de: 4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural; 4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento; 4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural – Semac como realizadora do Evento. Piracicaba, 06 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 001/2023 (Nome da empresa/interessado), localizada à, n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito(a) no CPF n.º, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento n.º 001/2023. Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Coquetel de Abertura e eventos paralelos do 50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital com a cota:

() Sorriso () Risada () Gargalhada.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a): Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: Cargo que ocupa na empresa: Documentação – RG: CPF: Piracicaba, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

COTAS DE PATROCÍNIO

Patrocínio 50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

Cota	Valor	Contrapartida	Pagamento
Gargalhada	R\$10.000 (dez mil reais)	1 - Exibição da marca em todo o material de divulgação do evento (banner da ponte, banner em frente ao Armazém da exposição, convites virtuais, cartazes, materiais digitais e impressos). 2 - Distribuição de material promocional/brindes durante todo o período de exposição (por conta da empresa). 3 - Exibição da marca em banner próprio 4 - Citação da marca na solenidade de abertura 5 - Espaço para montagem de stand promocional	até 01/08/2023 pago diretamente a fornecedores mediante a NF
Risada	R\$5.000 (cinco mil reais)	1 - Exibição da marca em todo o material de divulgação do evento (banner da ponte, banner em frente ao Armazém da exposição, convites virtuais, cartazes, materiais digitais e impressos). 2 - Distribuição de material promocional/brindes durante todo o período de exposição (por conta da empresa). 3 - Citação da marca na solenidade de abertura	até 01/08/2023 pago diretamente a fornecedores mediante a NF
Sorriso	R\$2.000 (dois mil reais)	1 - Exibição da marca em todo o material de divulgação do evento (banner da ponte, banner em frente ao Armazém da exposição, convites virtuais, cartazes, materiais digitais e impressos). 2 - Citação da marca na solenidade de abertura	até 01/08/2023 pago diretamente a fornecedores mediante a NF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Prestação de serviço de serralheria para o Parque Engenho Central

Comunicamos que, no descritivo técnico do item 8:

Onde se lê:

... medindo 14 metros por 22 de largura...

Leia-se:

... medindo 14 metros por 22 centímetros de largura...

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes de trabalho para o Grupamento de Patrulhamento Ciclístico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de água de piscinas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PAULO ELISEU FORONI, RG 165135414, em 24/02/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JULIO CESAR HISATUGO, RG 422138423, em 28/02/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, RG 187451485, em 24/02/2023, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SOLANGE GUERINO LUIZ, RG 243067574, em 17/02/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**NOMEANDO** o(a) Sr(a). PAULO ROBERTO BORGES, inscrito no R.G. sob o nº 188689321 para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E ZELADORIA, interinamente e cumulativamente, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Roberto Borges,
residente à Rua ARNESTO GIOCONDO,
nº 147, complemento _____, na cidade de
_____, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego
de SECRETÁRIO DE OBRAS E ZELADORIA, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que: NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- * 50% do imóvel existente na Rua
- ERNESTO GIOCONDO, 147. Ag. de São Pedro
- * 12,5% do imóvel existente na Rua
- da Esperança, 355, bairro São Paulo,
- (Atenção do Escritor)
- * VW Amaro 2019 - EMV-8590 - Branca.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, residente à Rua BELA
VISTA, 286 – APTO. 64 – VL. INDEPENDÊNCIA, na cidade de PIRACICABA,
exonerado para o cargo/emprego de SECRETÁRIO DE OBRAS E ZELADORIA,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que: NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APTO 64 EDIFÍCIO DUO RESIDENCE
- APTO 131 EDIFÍCIO SAINT LOUIS
- APTO 151 EDIFÍCIO SAINT LOUIS
- VEICULO T-CROSS, ANO 2020

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO / DEFINIÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA DO "CONCURSO DE REMOÇÃO"

A Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola torna público o resultado do Concurso de Remoção do Núcleo de Apoio Administrativo – 2023. Os candidatos que não concordarem com os resultados da Remoção poderão entrar com "RECURSO" no dia 27/02/2023, por meio do e-mail planejamento@educacao.piracicaba.sp.gov.br, até às 16 horas.
O período de Recursos foi adiantado com relação a data prevista Instrução Normativa SME 002/2023, uma vez que o resultado também está sendo publicado com antecedência.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2023 / SECRETÁRIO DE ESCOLA

Ord.	SERVIDOR	ESCOLA DE ORIGEM	RESULTADO	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
1	ANDRE LUIS BARBOSA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	NÃO REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
2	FABIO CESAR MEDEIROS	IRINEU UMBERTO PACKER	DESISTENTE	IRINEU UMBERTO PACKER	X	
3	ADRIELLE NAYARA DOS REIS CALCIDONI	PADRE PEDRO BARON	DESISTENTE	PADRE PEDRO BARON	X	
4	SIRLENE RAYMUNDO VAZAO	ANDRE FRANCO MONTORO	DESISTENTE	ANDRE FRANCO MONTORO	X	
5	ELISANGELA BETTE DO ROSARIO MORETO	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	REMOVIDO(A)	SANTO GRANUZZIO	X	
6	CARLOS EDUARDO BOSCARIOL	WILSON GUIDOTTI	REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X
7	MARIANA TONINI DE CAMARGO	BENEDITO DE ANDRADE	REMOVIDO(A)	MÁRIO BOSCOLO		X
8	JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	DÉCIO MIGLIORANZA	NÃO REMOVIDO(A)	DÉCIO MIGLIORANZA	X	
9	JOSUE ESEQUIEL DOS SANTOS PENTEADO	JOSE ANTONIO DE SOUZA	DESISTENTE	JOSE ANTONIO DE SOUZA	X	
10	ALINE BUENO VITTI	JOSE POUSA DE TOLEDO	NÃO REMOVIDO(A)	JOSE POUSA DE TOLEDO	X	
11	ISABELLE CAMILA ZEIN MONTEIRO	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	REMOVIDO(A)	FABIO DE SOUZA MARIA		X

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2023 / ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Ord.	SERVIDOR	ESCOLA DE ORIGEM	RESULTADO	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
1	JULIANA MARIA DANIEL VELLO	TAUFIC DUMIT	REMOVIDO(A)	PADRE PEDRO BARON	X	
2	YAISA DA SILVA COSTA	LASARO DETONI	REMOVIDO(A)	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA	X	
3	FRANK WILLIANS HOTOPS	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA	REMOVIDO(A)	MARSHLEA DAWSEY	X	
4	MARCIA CRISTINA KISHIMOTO RAMELLO	ANDRE FRANCO MONTORO	REMOVIDO(A)	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
5	THAIS CRISTOFOLETTI	JOÃO PERIN	REMOVIDO(A)	NUMAPE	X	
6	WANDRE LUIS TEIXEIRA FRANCO	JOAO BATISTA NOGUEIRA	REMOVIDO(A)	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	X	
7	JESSICA DE ANGELO MANOEL CAMPOS	ANGELA SBROGIO FURLAN	REMOVIDO(A)	OSVLADIR JULIO	X	
8	MARCELO ANDREU LAGE	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	REMOVIDO(A)	MATHEUS TULLIO	X	
9	LAIS FERNANDA MAZZERO PETERMAN BERALDO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	DESISTENTE	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
10	MIRIAM RODRIGUES MENDES	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	REMOVIDO(A)	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO	X	
11	ANGELICA DE JESUS MARTINS	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO	NÃO REMOVIDO(A)	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO	X	
12	SIMONE KISHIMOTO FRANQUIM	HIDE MALUF JUNIOR	REMOVIDO(A)	JOANINHA MORGANTI	X	
13	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	MARIO BOSCOLO	DESISTENTE	MARIO BOSCOLO	X	
14	SIMONE ZERAIB DOS SANTOS	ELIANA RODELLA	REMOVIDO(A)	WALTER VITTI	X	
15	RAFAELA APARECIDA GAVA CAMARGO	JOSE POUSA DE TOLEDO	REMOVIDO(A)	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	X	
16	MURILO THEODORO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	REMOVIDO(A)	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
17	MARRI LUCI TANCREDO SOUSA	JANAINA ELAINE DE CASTRO	REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
18	BRUNA GABRIELE BATISTELI	AFFONSO SALATI	DESISTENTE	AFFONSO SALATI	X	
19	REGIANE COTRIM SELVAGGIO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME	REMOVIDO(A)	WALTER RADAMES	X	
20	MARIANE CARDOSO FRANCA DA COSTA	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	REMOVIDO(A)	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
21	VANIA APARECIDA CORDEIRO CALCIDONI	ANTONIA BENEDITA EUGENIO	REMOVIDO(A)	JANAINA ELAINE DE CASTRO	X	
22	ROBINSON AGUIAR FARIAS	NELIO FERRAZ DE ARRUDA	NÃO REMOVIDO(A)	NELIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
23	MARJORY ALMEIDA BRUZANTIN	JUDITH MORETTI ACCORSI	REMOVIDO(A)	SÃO VICENTE DE PAULO		X
24	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	DESISTENTE	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	X	
25	RAMON LUCAS ALVES	PADRE PEDRO BARON	REMOVIDO(A)	BENEDITO DE ANDRADE	X	
26	RENATO LINO LEITE CALZOLARI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	REMOVIDO(A)	HEITOR POMPERMAYER		X
27	ROSANI MARGARETH HUSSNI	NAIR LIBARDI	REMOVIDO(A)	ANGELA SBROGIO FURLAN	X	
28	RODRIGO ARTHUR FODRA FURLAN	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	REMOVIDO(A)	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO		X
29	VINICIUS SANTUCCI ROSSINI	EDILENE MARLI BORGHESE	REMOVIDO(A)	THALES CASTANHO DE ANDRADE	X	
30	KLEIDIR FERREIRA DE FARIA	MARIA CANALE ANGELELLI	REMOVIDO(A)	FRANCISCO CELIO BETIOL	X	
31	LUIS CLAUDIO STURION	EDILENE MARLI BORGHESE	NÃO REMOVIDO(A)	EDILENE MARLI BORGHESE	X	
32	MARCIA TOSHIE MIZUHIRA MIYATA	JULIANA DEDINI OMETTO	REMOVIDO(A)	HIDE MALUF JUNIOR		

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2023 / ORIENTADOR DE ALUNOS

Ord.	SERVIDOR	ESCOLA DE ORIGEM	RESULTADO	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
1	WALLERIA MALAGOLLI	MARIO BOSCOLO	DESISTENTE	MARIO BOSCOLO	X	
2	CLOVIS EDUARDO VITTI ALMEIDA	JOAO BATISTA NOGUEIRA	REMOVIDO(A)	THALES CASTANHO DE ANDRADE	X	
3	SEBASTIANA LENISE RODRIGUES MOREIRA	VILMA LEONE DAL POGETTO	REMOVIDO(A)	BENEDITO DE ANDRADE	X	
4	ERNANI JACINTO DA SILVA	VILMA LEONE DAL POGETTO	DESISTENTE	VILMA LEONE DAL POGETTO	X	
5	PAULO ROBERTO LIBERATO	ADOLFO BASILE	REMOVIDO(A)	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
6	BEATRIZ BINDILATTI	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	REMOVIDO(A)	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI	X	
7	SILVIA REGINA SEVERINO CHIQUITO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO	REMOVIDO(A)	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI	X	
8	MARCIA NUNES DA SILVA CAMARGO	BENEDITO DE ANDRADE	REMOVIDO(A)	LUIS CLAUDIO ALVES	X	
9	GILBERTO DALL ARA ANGELOCCI	EUCLIDES BUZZETTO	DESISTENTE	EUCLIDES BUZZETTO	X	
10	CARMEN LUCIA CABRERA NEVES	CARLOS SODERO	REMOVIDO(A)	TAUFIC DUMIT	X	
11	LUCIANA VELLO AGUIAR	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	REMOVIDO(A)	PADRE PEDRO BARON	X	
12	ROSICLAY SANTA ROSA	MARIO CHORILLI	REMOVIDO(A)	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA	X	
13	EVANDRO DIEHL NAZZATO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	REMOVIDO(A)	SANTO GRANUZZIO	X	
14	VANIA REGINA CORREA HENRIQUE	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	REMOVIDO(A)	ARACY DE MORAES TERRA	X	
15	MARCELA MARTINS	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	REMOVIDO(A)	ALBERTO THOMAZI	X	
16	HELENA DOS SANTOS ONGARO	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI	REMOVIDO(A)	MARIO CHORILLI	X	
17	VANESSA MACIEL MARGONI	PADRE PEDRO BARON	REMOVIDO(A)	TAUFIC DUMIT	X	
18	CARLOS CONSOLMAGNO JUNIOR	JOSE POUSA DE TOLEDO	REMOVIDO(A)	MARIO BOSCOLO	X	
19	THIAGO DOMINGUES GABRIEL DE SOUZA	FRANCISCO CORREA	REMOVIDO(A)	IRINEU UMBERTO PACKER	X	
20	RAPHAEL JUNQUEIRA HARDER	MAXIMIANO FERMINO GIL	REMOVIDO(A)	VILMA LEONE DAL POGETTO	X	
21	ARMANDO LORENZI	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	DESISTENTE	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	X	

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2023 / AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

Ord.	SERVIDOR	ESCOLA DE ORIGEM	RESULTADO	ESCOLA DE DESTINO	SEDE	EM SUBSTITUIÇÃO
1	MELISSA DELGADO	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	REMOVIDO(A)	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	X	
2	LUCILENA BORGES SANTOS	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA MORETTI	REMOVIDO(A)	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	X	
3	RAUL DE SOUZA LIBARDI	ERMELINDA ADORNO	REMOVIDO(A)	OSVLADIR JULIO	X	
4	LUCILENE ROSA DE MELO GOMES	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA	REMOVIDO(A)	RENATO PASSERI	X	
5	JULIA FELIPPE DOS SANTOS COLY	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	DESISTENTE	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	X	
6	ANDRESSA SANTOS DE JESUS	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	REMOVIDO(A)	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA	X	
7	FERNANDA MORGANTE GRESENBERG	HEITOR POMPERMAYER	REMOVIDO(A)	ALCEU MAROZZI RIGHETTO	X	
8	MARIA BENEDITA DE MORAES	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	REMOVIDO(A)	HEITOR POMPERMAYER	X	
9	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUE	ELIAS BOAVENTURA	REMOVIDO(A)	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	X	
10	ANA CRISTINA CORRER VITTI	MARIA CANELE ANGELELLI	REMOVIDO(A)	ANTONIO BOLDRIN - VINC. SANTANA/SANTA OLÍMPIA	X	
11	NEIRE CRISTINA RODRIGUES PONCE	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	REMOVIDO(A)	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	X	
12	PRISCILA ROSA DE MOURA SANTOS	APARECIDO CARLOS GUZZI	REMOVIDO(A)	BAIRRO SANTA ROSA	X	
13	GEANE DA COSTA BRASIL	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	REMOVIDO(A)	ADOLFO BASILE	X	
14	INGRID VERIDIANA BRAGA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	REMOVIDO(A)	HEITOR POMPERMAYER	X	
15	ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	REMOVIDO(A)	NELIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
16	NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI	BRUNA FERREIRA DA SILVA	REMOVIDO(A)	DANILO SANCINETTI	X	

17	RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME	REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
18	RAFAELA AMANDA VICTORINO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	REMOVIDO(A)	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	X	
19	THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	REMOVIDO(A)	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
20	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	RENATO PASSERI	REMOVIDO(A)	MECIO CAVALHEIRO BONILHA	X	
21	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO	FLAVIA PIRES DARIO	REMOVIDO(A)	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA	X	
22	ADLICOEL MARIA MONACO SIQUEIRA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	NÃO REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
23	NATHÁLIA SEPULVEDA DORIGON	JUDITH MORETTI ACCORSI	REMOVIDO(A)	OLIVIA CAPRANICO	X	
24	ISRRAEL ALMEIDA CRUZ	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	DESISTENTE	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	X	
25	MARINA COSTA FERNANDES SALMAZZI	LAURA KIEHL LUCCI	REMOVIDO(A)	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
26	JOSE EDUARDO FRANCA DOS SANTOS	DIVA ARAUJO DE LEMOS	REMOVIDO(A)	GETULIO DORNELLES VARGAS	X	
27	LUANA GRANUZZIO MOINO	FLAVIA PIRES DARIO	REMOVIDO(A)	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA	X	
28	CAROLINE DANELON DE LARA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO	REMOVIDO(A)	JOANINHA MORGANTI	X	
29	ANA MARTA FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCISCO CORREA	REMOVIDO(A)	OSVLADIR JULIO	X	
30	ROSELI ROCHA DA SILVA	LASARO DETONI	REMOVIDO(A)	EUNICE APARECIDA RODRIGUES	X	
31	MISAEEL GONCALVES DAMASCENO	HIDE MALUF JUNIOR	REMOVIDO(A)	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Maria Isabel Barbosa

Flavia Gobet de Aguiar Pellegrini

Cristina Ap. dos Santos Rosada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2022

PROCESSO Nº 156.641/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	800	FRA	METRONIDAZOL 4% (40MG/ML), SUSPENSÃO ORAL.	R\$ 7,85	R\$ 6.280,00

Item 09 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2022

PROCESSO Nº 153.534/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Folheto	Alertas sobre acidente de trabalho vol 7 Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 8 páginas (2 lâminas) 1 grampo no meio 4x4 cores Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,8900	R\$ 945,00
02	500	Folheto	Alerta de segurança para empresas metalúrgicas, vol 1. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couche brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
03	500	Folheto	Alerta de segurança para usina de açúcar e álcool, vol 2. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
04	500	Folheto	Alerta de segurança para empresas de cerâmica, vol 3. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couche brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
05	500	Folheto	Alerta de segurança para acidente de trabalho em choque elétrico em manutenção de posto, vol 4 Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
06	500	Folheto	Alerta de segurança acidente de trabalho em choque elétrico em atividade de pintura, vol 5. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couché brilho, 115 gramas.	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
07	500	Folheto	Alerta de segurança e proteção nas transmissões de força de máquina, vol 6. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
08	500	Folheto	Folheto supermercados- Consumidor de alho nos produtos: Medida A4 (21x29,7) 4x4 cores 2 dobras.Papel couchê brilho 115 gr.	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
14	10.000	Gráfico	Gráfico de crescimento (peso/idade e comprimento/estatura/idade) crianças menores de 5 anos - MENINA Formato: A4 4x4 cores Papel sulfite 130g	R\$ 0,5500	R\$ 5.500,00
15	10.000	Gráfico	Gráfico de crescimento (peso/idade e comprimento/estatura/idade) crianças menores de 5 anos -MENINO Formato: A4 4x4 cores Papel sulfite 130g	R\$ 0,5500	R\$ 5.500,00
16	5.000	Cartilha	Cartilha "Diabetes e Insulina - o que você precisa saber" Formato fechado: 15x21cm - 20 páginas - formato aberto: 15x42cm - 5 lâminas 4x4 cores 1 dobra 2 grampos Papel couchê fosco 130g	R\$ 1,9500	R\$ 9.750,00

17	5.000	Cartilha	Cartilha "Alimentação na terceira idade" Formato fechado - 15x21cm - 20 páginas Formato aberto - 15x42cm - 5 lâminas 4x4 cores 2 grampos Papel couchê 130g	R\$ 1,9500	R\$ 9.750,00
20	100	Guia	Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos (versão resumida) 79 Páginas miolo: Medida 20 largura x 26 altura (fechada), papel couche brilho ou fosco 90 gramas, 4x4 cores. Capa e contracapa: Medida: 40,8 largura x 26 (aberto), papel couchê brilho ou fosco 150 gramas, 4x0 cores. Acabamento em cola	R\$ 83,0500	R\$ 8.305,00
21	500	Manual	Cuidador de Fisioterapia Medida 15x21cm fechada (A4 aberta) 2 grampos no meio Capa - 4x0 cores - 1 lâmina Miolo - 4x4 cores - 5 lâminas Fotolito incluso Capa Papel couchê brilho 115 gramas Miolo Papel couchê fosco 90 gramas	R\$ 6,6000	R\$ 3.300,00
22	300	Manual	Fono e Nutrição 300 Medida 15x21cm fechada (A4 aberta) 2 grampos no meio Capa - 4x0 cores - 1 lâmina Miolo - 4x4 cores - 5 lâminas Fotolito incluso Capa Papel couchê brilho 115 gramas Miolo Papel couchê fosco 90 gramas	R\$ 6,6000	R\$ 1.980,00
23	3000	Folheto	FOLHETO ESCORPIÃO UNIDADES Folheto A4 (21x29.7cm) 2 dobras 4x4 cores papel couchê brilho ou fosco - 115 grama	R\$ 0,6900	R\$ 2.070,00
24	200	Cartaz	CARTAZ DO ESCORPIÃO Cartaz A3 (29,7cm x 42cm) 4x0 cores Papel couchê brilho ou fosco, 150 gramas.	R\$ 3,2000	R\$ 640,00

Itens 01 a 08, 14 a 17, 20 a 24 - RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022

PROCESSO Nº 162.213/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML (LACTATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	R\$ 2,2000	R\$ 800,00
02	1.000	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	R\$ 2,0800	R\$ 2.080,00
04	3.750	AMP	FENITOÍNA 5% (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	R\$ 2,3000	R\$ 8.625,0000
05	1.000	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	R\$ 2,2300	R\$ 2.230,0000
06	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	R\$ 13,2000	R\$ 1.320,0000
08	1.500	AMP	HEPARINA 5.000U/I, USO SUBCUTÂNEO, AMPOLA COM 0,25ML.	R\$ 8,0000	R\$ 12.000,0000
11	150	FRA	LIDOCAINA SPRAY 10% (100 MG/ML), FRASCO COM 50ML.	R\$ 40,0000	R\$ 6.000,0000
12	20	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	R\$ 6,5000	R\$ 130,0000

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11 e 12 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022

PROCESSO Nº 162.213/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	R\$ 1,1790	R\$ 3.537,0000

ITEM 03 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022

PROCESSO Nº 162.213/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	13.000	AMP	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, AMPOLA COM 5ML.	R\$ 1,5000	R\$ 19.500,0000

Item 09 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022
 PROCESSO Nº 162.213/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.500	BIS	LIDOCAINA GEL 2%, BISNAGA COM 30G.	R\$ 2,7599	R\$ 4.139,8500

Item 10 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022
 PROCESSO Nº 162.213/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.250	AMP	FENITOÍNA 5% (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	R\$ 4,3900	R\$ 5.487,5000

Item 13 – MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022
 PROCESSO Nº 162.213/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500	BIS	LIDOCAINA GEL 2%, BISNAGA COM 30G.	R\$ 3,2000	R\$ 4.800,0000

Item 15 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60.000	COM	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1818	R\$ 10.908,00
02	10	AMP	ACICLOVIR 250MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	R\$ 12,3500	R\$ 123,50
03	250	BIS	ACICLOVIR 5%, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10G.	R\$ 2,0200	R\$ 505,00
05	1.000	COM	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,2839	R\$ 283,90
07	3.500	COM	CODEINA 30MG (FOSFATO) + PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,4300	R\$ 1.505,00
15	31.500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1770	R\$ 5.575,50

Itens 01, 02, 03, 05, 07 e 15 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.413/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000	COM	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG, COMPRIMIDO.	R\$ 2,1500	R\$ 4.300,00

Item 04 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.413/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	BIS	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, COMPOSTO A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, TRANSPARENTE, SEM CHEIRO E SOLÚVEL EM ÁGUA. BISNAGA ENTRE 50G E 60G.	R\$ 5,4200	R\$ 10.840,00

Item 10 - CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.413/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	5.000	CAP	ITRACONAZOL 100MG, CÁPSULA.	R\$ 0,9100	R\$ 4.550,00
13	500	COM	LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1200	R\$ 60,00

Itens 11 e 13 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.413/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	150	FRA	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 8,3000	R\$ 1.245,00

Item 14 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.413/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	20.000	CAP	TRAMADOL 50MG, CÁPSULA.	R\$ 0,2020	R\$ 4.040,00

Item 16 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	800	FRA	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 2,2000	R\$ 800,00

Item 17 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	2.000	BIS	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, COMPOSTO A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, TRANSPARENTE, SEM CHEIRO E SOLÚVEL EM ÁGUA. BISNAGA ENTRE 50G E 60G.	R\$ 18,0000	R\$ 36.000,00

Item 18 - INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	13.500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,9100	R\$ 12.285,00

Item 19 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178579/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12931 de 23 de janeiro de 2023 e notificação preliminar nº 42515.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
KI SOO MOON
RUA AJUDANTE ALBANO, 235 - SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-030 - CNPJ 21.703.341/0001-01 CPD 634246

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 036/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.588/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.952, de 28 de novembro de 2022, Notificação de Lançamento nº 52.879, de 21 de dezembro de 2022, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.264, de 21 de dezembro de 2022 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.846, de 21 de dezembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
POSARE INSTALAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS LTDA ME
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 794 - PAULISTA - PIRACICABA/SP
CEP 13401-060 - CNPJ 21.145.455/0001-75 CPD 636163

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PREGÃO ELETRÔNICO 702/2022

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2023 do Pregão Eletrônico 702/2022, onde lê-se:

- Valor Total do Lote: R\$ 59.988,55

leia-se:

- Valor Total do Lote: R\$ 58.988,55

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Borges
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 110/2023).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
Objeto: Realização de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional, na forma presencial e on-line no formato de mentoria.
Contratada: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP – CNPJ nº 54.393.491/0001-07.
Valor estimado: R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Processo nº 7.767/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ratifico a presente despesa fundamentada por dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO – CNPJ nº 60.717.816/0001-62 (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm. nº 172/2023.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.

Objeto: Promoção das atividades educacionais desenvolvidas na referida escola.

Valor: R\$ 41.853,60 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 22/02/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (GOVERNO)

Proc. Adm.: nº 716/2004.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, utilizado como anexo pela Delegacia da Polícia Federal.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.045

Aditamento nº 716/2004 - 1/19.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.026,71 (Quatro mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos) mensais.

Data: 22/02/2023.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO BRAGA, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 166.668/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermyer, nº 207, Bairro Caxambu, para utilização do Arquivo da Secretaria.

Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.044

Aditivo nº 2.085/2019 - 05.

Valor: R\$ 8.460,21 (Oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/02/2023.

Contratada: CREMONESI & RODRIGUES LTDA. – CNPJ nº 54.426.937/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0253/2023.

Proc. Adm.: nº 139.997/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 565/2022 – Ata de Registro de Preços nº 595/2022 (válida até 19/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos e medicamentos.

Valor: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 23/02/2023.

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Contratada: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.572
 Código Ajuste nº 2023.000.000.288
 Contrato nº 0254/2023.
 Proc. Admin.: nº 139.997/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 565/2022 – Ata de Registro de Preços nº 594/2022 (válida até 19/12/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos e medicamentos.
 Valor: R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.572
 Código Ajuste nº 2023.000.000.289
 Contrato nº 0255/2023.
 Proc. Admin.: nº 139.997/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 565/2022 – Ata de Registro de Preços nº 592/2022 (válida até 19/12/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos e medicamentos.
 Valor: R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)

Contrato nº 0256/2023.
 Proc. Admin.: nº 163.572/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2021 – Ata de Registro de Preços nº 252/2022 (válida até 07/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Contrato nº 0257/2023.
 Proc. Admin.: nº 163.572/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2021 – Ata de Registro de Preços nº 258/2022 (válida até 07/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)

Contrato nº 0258/2023.
 Proc. Admin.: nº 130.675/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2022 – Ata de Registro de Preços nº 02/2023 (válida até 01/01/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.
 Valor: R\$ 3.358,80 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (GOVERNO)

Contrato nº 0259/2023.
 Proc. Admin.: nº 161.910/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2023.
 Objeto: Aquisição de materiais de informática.
 Valor: R\$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais).
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 30 dias).
 Data: 23/02/2023.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 0260/2023.
 Proc. Admin.: nº 16.473/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Ata de Registro de Preços nº 273/2022 (válida até 18/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)

Contrato nº 0261/2023.
 Proc. Admin.: nº 16.473/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Ata de Registro de Preços nº 272/2022 (válida até 18/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: MICROWARE ENGENHARIA SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 08.615.859/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.601
 Código Ajuste nº 2023.000.000.290
 Contrato nº 0262/2023.
 Proc. Admin.: nº 120.168/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 481/2022 – Ata de Registro de Preços nº 640/2022 (válida até 20/12/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de computadores e filtros e linha.
 Valor: R\$ 188.163,00 (Cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: CREMONESI & RODRIGUES LTDA. – CNPJ nº 54.426.937/0001-52 (SAÚDE)

Contrato nº 0263/2023.
 Proc. Admin.: nº 119.049/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Ata de Registro de Preços nº 03/2023 (válida até 01/01/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.
 Valor: R\$ 7.005,48 (Sete mil, cinco reais e quarenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.150
 Código Ajuste nº 2023.000.000.291
 Contrato nº 0264/2023.
 Proc. Admin.: nº 167.900/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 299/2022 (válida até 25/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.150
 Código Ajuste nº 2023.000.000.292
 Contrato nº 0265/2023.
 Proc. Admin.: nº 167.900/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 300/2022 (válida até 25/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.150
 Código Ajuste nº 2023.000.000.293
 Contrato nº 0266/2023.
 Proc. Admin.: nº 167.900/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 294/2022 (válida até 25/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)

Contrato nº 0267/2023.
 Proc. Admin.: nº 167.900/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 301/2022 (válida até 25/04/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 23/02/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Fevereiro 2.023
Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados
001130/2023	THIAGO FELIPE KOENIGKAN
001131/2023	ANTONIO ALONSO
001132/2023	JULIANA DE SA MATTOS
001133/2023	CARMELO IMACUL CORAÇÃO DE MARIA E S JOSÉ
001134/2023	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA
001135/2023	NELSON PONTES MIGUEL
001136/2023	LIGIA CRISTINA ALISSIO
001137/2023	ADEMIR GERALDO OLIVEIRA
001138/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001139/2023	LUCIANA CRISTINA PIZZINATO VITAL DO PRAD
001140/2023	ANTONIO CELSO SARCEDO
001141/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001142/2023	JEFFERSON DE JESUS NICOMEDE
001143/2023	LUIS CARLOS DEGASPARI
001144/2023	PAULO FERNANDO DO PRADO
001145/2023	FRAY IND. E COM. DE PROD. DE FERRO E AÇO
001146/2023	SAO JUDAS PIRACICABA S. FUNERARIOS LTDA
001147/2023	RODRIGO BONAMIN
001148/2023	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
001149/2023	DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
001150/2023	AUTOMECCONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA
001151/2023	JOAO MATEUZZO
001152/2023	JOAO MATEUZZO
001153/2023	L DE A GODOY HIDRAULICA
001154/2023	ZOROBABEL BOTENE
001155/2023	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA.
001156/2023	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP
001157/2023	INST. DE PREV. E ASS. SOC. DOS FUNC. MUNIC. DE PIRACICABA - IPASP
001158/2023	ANTONIO CARLOS VIANA
001159/2023	WELLINGTON SANTOS MISCHIATTI
001160/2023	LAURO ARRUDA MENDES
001161/2023	MULTIPLA ENGENHARIA LTDA

Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 000756/2023 000530/2023 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS: "Deferido".
 000955/2023 000665/2023 ETEC CEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA: "Deferido".

PORTARIA n.º 3286

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) ANDRE LUIZ VICENTE, inscrito(a) no RG sob o n.º 53.556.292-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.29219.38-2, a partir de 22 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 11/2023 - PROCESSO N.º 5956/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.036.061/0001-00, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL (GALVANIZADO). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 de fevereiro e 03 de março de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Assessor Administrativo

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0025/2023 - PROCESSO N.º 000050/2023**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de painel elétrico tipo soft-starter de 600cv / chave estática
 Comunicamos a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe para sanar incorreções no Termo de Referência, com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Alana Fernandes
 Chefe do Setor de Suprimentos.

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****ORDEM DO DIA**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA**Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 63/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba as atividades alusivas ao "Dia de Doar" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15 (com Substitutivo nº 1, do ver. José Everaldo Borges).

Projeto de Resolução

Nº 12/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira e outros, que introduz alterações na Resolução nº 16/93 - Regimento Interno da Câmara -, no que tange à composição de vereadores nas Comissões Parlamentares de Inquérito, com:
 Emenda nº 1, do ver. Gustavo Pompeo (com Parecer Contrário da C.L.J.R.).

Moções

Nº 30/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, de Repúdio à Guarda Municipal e à Polícia Militar de Piracicaba, por constrangerem os vereadores e munícipes que estiveram em frente ao SEMAE no dia 1º de fevereiro, a fim de conversarem com o Presidente da autarquia sobre o problema da falta de água no Município, principalmente na região de Santa Terezinha.

Nº 31/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo pela instituição de mecanismos eficazes de proteção às mulheres.

Nº 32/23 - De autoria do vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, de Aplausos aos Policiais Militares da Equipe Charlie, da 1ª CIA do 10º BPM/I, pela realização do parto de emergência da pequena Isis.

Nº 33/23 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato e outro, de Aplausos a Mel Baroni, por ter sido eleita durante as classificações do Concurso Miss Piracicaba 2022, na categoria "Miss Piracicaba Teen".

Nº 34/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos à Polícia Científica do Estado de São Paulo pelos 25 anos de história e fundação.

Requerimentos

Nº 84/23 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do "Dia da Lembrança", conforme Decreto Legislativo 8/2011.

Nº 92/23 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração à "Semana da Enfermagem", conforme Decreto Legislativo nº 03/02.

Nº 93/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os inícios das atividades e atendimento ao público da Policlínica do Bairro Água Branca – Monte Feliz.

Nº 94/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de exames de ultrassonografia de globo ocular, retinografia fluorescente binocular e capsulotomia a yag laser, junto a clínica de olhos da rede municipal de saúde.

Nº 96/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Ignácio da Cunha Caldeira, nº 452, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, objeto do Requerimento nº 595/22.

Nº 99/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de Congratulações a Cidinho Rozas pela Produção do Concurso Miss Piracicaba 2022.

Nº 101/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fila de espera de exames de imagem e oftalmológicos.

Nº 102/23 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a população em situação de rua no Município de Piracicaba.

Nº 103/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que solicita suspensão do expediente da 9ª Reunião Ordinária, no dia 06/03/2023 (segunda-feira), para a participação do Técnico de Segurança do Trabalho do Centro de Referência do Trabalhador (Cerest), Alessandro da Silva, que irá explanar sobre as ações do Fórum de Cidadania, Justiça e Cultura de Paz e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

Nº 104/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Congratulações à Sra. Priscilla Silva Perez pelos relevantes serviços prestados à sociedade com dedicação e seriedade, por meio de sua carreira profissional.

Nº 105/23 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo na Rua Dona Anésia, cruzamento com a Rua MMDC, no Bairro Paulista, objeto da Indicação nº 3324/22.

Nº 106/23 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, de Congratulações ao Conselho de Pastores de Piracicaba, na pessoa do seu novo Presidente Rev. José Roberto Pennachioni, eleito para o biênio 2023/2024.

Nº 107/23 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, de Congratulações à Ghaêna Academia de Ginástica, pelo primeiro ano de atividades e apoio à causa animal em Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**Projeto de Emenda à Lei Orgânica**

Nº 2/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, que altera e acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Piracicaba no que se refere à apresentação de Projetos de Iniciativa Popular, com:
 Emenda nº 1 ao Projeto, da ver. Sílvia Maria Morales;
 Substitutivo nº 1 ao Projeto, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Complementar

Nº 18/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que altera dispositivo na Lei Complementar nº 221/08 - consolidação das leis na área da saúde e higiene pública do município, no que tange ao direito prioritário de atendimento e à vaga de estacionamento para pessoa portadora de neoplasia maligna (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 240/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia da conscientização e preservação de vidas, em edificações verticais".

Nº 11/23 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 928.000,00.

EXPEDIENTE**1)Tribuna Popular:**

a) Orador: Wilson João da Trindade
 Tema: Carnaval e Esporte Piracicabano

b) Orador: Daniela Aparecida Franco
 Tema: Rede pública de saúde e o portador de deficiência

c) Orador: Guilherme Augusto Trindade
 Tema: A necessidade de programas sociais, socioesportivos, socioculturais, e de conscientização escolar nas unidades escolares e comunidades piracicabanas.

2) Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Acácio Geraldo Souza de Godoy

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

LEI Nº 9880, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui em Piracicaba regime de transição após o fim do prazo de suspensão das desocupações coletivas e dos despejos liminares (ADPF 828), para que a realização das reintegrações de posse ocorra de modo que assegure os direitos individuais e coletivos dos ocupantes.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 9880

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Piracicaba, regime de transição após o fim do prazo de suspensão das desocupações coletivas e dos despejos liminares, para que a realização das reintegrações de posse ou despejos de famílias vulneráveis em áreas públicas ou privadas assegure o cumprimento dos preceitos fundamentais do direito à moradia, à saúde e à dignidade da vida humana.

Parágrafo único. Considera-se desocupação ou remoção forçada coletiva aquela definida pelo art. 3º da Lei nº14.216, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º O disposto de que trata esta Lei se aplica a imóveis que sirvam de moradia ou que representem área produtiva pelo trabalho individual ou familiar e tem como objetivo evitar medidas que resultem em pessoas ou famílias desabrigadas, bem como a proteção do direito à moradia adequada e segura até o momento da criação de dispositivos legais que condicionam o poder público a executar políticas habitacionais e fundiárias que tenham capacidade real de afastar o risco de não ter acesso a esse direito fundamental.

Art. 3º As ordens de despejo ou remoção em âmbito municipal terão sua execução condicionada à observância dos seguintes critérios:

I - garantia de habitação às famílias vulneráveis, sem ameaça de remoção, viabilizando o cumprimento de normas e orientações sanitárias a respeito de pandemias virais;

II - manutenção do acesso a serviços básicos de comunicação, energia elétrica, água potável, saneamento e coleta de lixo;

III - proteção contra intempéries climáticas ou ameaças à saúde e à vida;

IV - acesso aos meios de subsistência, inclusive acesso à terra, infraestrutura, fontes de renda e trabalho;

V - privacidade, segurança e proteção contra a violência.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, aplicam-se os procedimentos de transição nos seguintes casos, dentre outros:

I - execuções de decisões liminares e de sentenças, em ações de natureza possessória de assentamento precário;

II - desocupações, retomadas administrativas, impedimento de invasão e remoções forçadas promovidas pelo Poder Público;

III - medidas extrajudiciais;

IV - autotutela.

§ 2º O estabelecido no parágrafo primeiro aplica-se a todas as áreas públicas e particulares, independentemente se a área ocupada foi objeto de reintegração de posse em momento anterior.

Art. 4º Tratando-se de medidas administrativas de âmbito municipal, que visem a remoção ou despejos de áreas de sua competência, o Poder Público deverá:

I - notificar todas as pessoas com risco de serem desalojadas, a Defensoria Pública e o Ministério Público, em prazo não inferior a trinta dias úteis;

II - elaborar laudo de serviço social com avaliação sobre os impactos socioeconômicos causados pela pandemia naquele grupo de pessoas;

III - obter parecer dos órgãos de saúde nas esferas municipal, estadual e federal sobre a evolução dos índices de contaminação por coronavírus na localidade, bem como o quantitativo de pessoas vacinadas;

IV - realizar audiência de mediação entre as partes, com a participação da Defensoria Pública, do Ministério Público, de representantes do Poder Executivo, em especial que sejam responsáveis pelas políticas agrária, urbana e de assistência social, e de representantes de movimentos e entidades que atuem na defesa do direito à moradia e da reforma agrária;

V - inserir as pessoas atingidas pela remoção em programas e políticas sociais, de acordo com suas necessidades, que garantam seu direito à moradia adequada, nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do Projeto: Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de apoio operacional, compreendendo os postos de coordenador de equipe, recepcionista, porteiro, auxiliar de manutenção e de serviços gerais

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: Dia 10/03/2023 às 09h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de peças de informática

Tipo: Menor Preço Unitário

Início da Sessão Pública: Dia 13/03/2023 às 09h

Plataforma BEC: <https://www.bec.sp.gov.br/>

O.C.: 853501801002023OC00001

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 003/2021**

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

PROCESSO: n.º 003/2021

CONTRATO: n.º 003/2021

OBJETO: Suporte técnico remoto ao sistema e a integração com bibliotecas virtuais/digitais, hospedagem e manutenção da aplicação PHL@Elysis para gestão das bases de dados e serviços da biblioteca da CONTRATANTE através da rede mundial de computadores (internet).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

DO VALOR

Fica determinado o valor de R\$ 312,94 (trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos) mensais, total de R\$ 3.755,32 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) anual. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da reprogramação do saldo remanescente do ano de 2022 referente ao aprimoramento do Cadastro Único e o saldo dos Benefícios Eventuais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 04 de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a reprogramação do saldo remanescente de 2022, no valor de R\$ 196.718,84 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) para o Aprimoramento do CadÚnico e o saldo dos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 137.700,81 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais e oitenta e um centavos), para aplicação no exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade referente ao segundo semestre do exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 04 de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Convênio Processo nº00530/2022, referente aos Serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 282.229,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 292.118,22 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 618.553,86 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente ao exercício de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSOCIAÇÕES

Edital

Art. 1º- A Comissão Eleitoral convoca todos os moradores residentes no bairro Bosque dos Lenheiros e Comunidade Frederico, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para, Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleições e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Associação Amigos do Centro Comunitário Bosque dos Lenheiros e Comunidade Frederico, que se realizará no dia 05/03/2023, nas dependências do Centro de Convivência Intergeracional Bosque dos Lenheiros, localizado na Rua das Seringueiras, s/n - Bosque dos Lenheiros, CEP 13412-526, Piracicaba - São Paulo, a partir das 8h com término previsto para as 16:30 h.

Piracicaba SP, 27 de fevereiro de 2023.

Isabel Silva dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO